



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 11 DE 16 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º Revogar a Resolução n° 34 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri

Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*